PORTARIA Nº 09/2017

Súmula: Nomear Representante da Cidade de Poxoréo.

O Presidente do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Cirurgião-Dentista Antonio Carlos da Silva Chaves Filho CRO-MT 2040, como Representante deste CRO-MT, na cidade de Poxoréo, com mandato de 29 de março de 2017 a 02 julho de 2017, conforme artigo 230, titulo VII, capitulo III do CNPCO — Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 230. São atribuições dos representantes Municipal e Distrital:

- a) Colaborar com a autoridade hierarquicamente superior;
- b) Orientar os profissionais de sua jurisdição para o fiel cumprimento da legislação odontológica;
- c) Comunicar á autoridade imediatamente superior qualquer irregularidade que ocorra dentro da área de sua jurisdição, com referencia ás leis que regem o exercício da Odontologia e, especialmente, ao Código de Ética Odontológica;
- d) Intermediar no relacionamento, com o Conselho Regional, das pessoas físicas e jurídicas sediadas em sua jurisdição; e,
- e) Fazer o levantamento de todos os profissionais e entidades da área de sua jurisdição, inclusive com referência a endereços, comunicando à autoridade imediatamente superior qualquer alteração que ocorra a respeito.

To the state of



Art. 3° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° Dê-se a ciência

Cuiabá - MT, 29 de março de 2017.

José de Figueiredo Loureiro Júnior, CD Presidente em Exercício do CRO/MT.